



**PROCESSO DE OFERTA E CONTRATAÇÃO DE CAPACIDADE ANUAL**  
**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**1. Identificação do Interessado:**

A [CARREGADOR HABILITADO], com sede em , com Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_ [inscrição estadual do endereço], inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, que exerce a atividade principal de \_\_\_\_\_[segmento de atividade principal do Carregador], Código CNAE nº [informar se exerce atividade secundária e respectivo nº do Código CNAE], e autorizada a exercer a atividade de Carregamento pela ANP sob a Autorização nº \_\_\_\_\_, com o seguinte sítio eletrônico corporativo [site de internet] e telefone: \_\_\_\_\_, através de seu Representante Autorizado \_\_\_\_\_ [nome], \_\_\_\_\_ [nacionalidade], \_\_\_\_\_ [estado civil], nascido em \_\_\_\_\_ [data de nascimento], \_\_\_\_\_ [profissão], \_\_\_\_\_ [cargo], inscrito na \_\_\_\_\_ [credenciamento profissional], portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitida pelo \_\_\_\_\_ [órgão emissor], inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, com endereço eletrônico \_\_\_\_\_ [e-mail], residente e domiciliado em \_\_\_\_\_ [endereço de domicílio], por meio desta Manifestação de Interesse, manifesta, de forma não vinculante, sua intenção de contratar CAPACIDADE DE TRANSPORTE a ser definida e alocada por meio de PROCESSO DE OFERTA E ALOCAÇÃO DE CAPACIDADE ANUAL.

Caso o CARREGADOR HABILITADO tenha interesse na contratação de CAPACIDADE DE TRANSPORTE em mais de uma ZONA DE SAÍDA e/ou PONTO DE ENTRADA, ou ainda, na contratação de mais de um PRODUTO ANUAL nos termos do item 3.2 do Anexo I-B, deverá indicá-los na presente MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE.

A Manifestação de Interesse somente será considerada válidas quando:

- a) feita por um CARREGADOR HABILITADO;
- b) estiverem corretamente preenchidos todos os campos obrigatórios;

*O presente documento integra os termos e condições do Contrato Master. Os termos grafados em Caixa Alta neste documento, no singular ou no plural, terão as definições que lhes são atribuídas na Cláusula Segunda do TCG (Anexo II do Contrato Master), exceto quando forem expressamente definidos de forma diversa no presente*



- c) forem assinadas pelo REPRESENTANTE AUTORIZADO de sociedades ou consórcios que tiverem sua Inscrição deferida. Caso o signatário ou o Representante Autorizado indicado na Manifestação de Interesse não coincida com o indicado no ato de Inscrição, a Manifestação de Interesse deverá ser acompanhada da cópia do documento de identificação do signatário e, em se tratando do procurador, também de cópia de instrumento de procuração;
- d) cumprirem com a data estabelecida no CRONOGRAMA; e
- e) a Capacidade Solicitada for superior a zero.

2. Informações para Contato:

Nome	
Telefone(s)	
E-mail	
Endereço	

3. Representante Legal:

Nome			
RG		Órgão Expedidor	
CPF			

4. O CARREGADOR HABILITADO tem interesse na contratação da CAPACIDADE DE RANSPORTE na modalidade Firme no(s) PONTO(S) DE ENTRADA E/OU NAS(S) ZONA(S) DE SAÍDA, PARA O(S) PRODUTO(S) indicados abaixo:

PONTO DE ENTRADA OU ZONA DE SAÍDA	PRODUTO	CAPACIDADE SOLICITADA (mil m <sup>3</sup> /d)

*O presente documento integra os termos e condições do Contrato Master. Os termos grafados em Caixa Alta neste documento, no singular ou no plural, terão as definições que lhes são atribuídas na Cláusula Segunda do TCG (Anexo II do Contrato Master), exceto quando forem expressamente definidos de forma diversa no presente*



5. O CARREGADOR HABILITADO deve preencher os campos obrigatórios de SOLICITAÇÃO DE CAPACIDADE no POC, inclusive, mas não se limitando à QUANTIDADE DA CAPACIDADE SOLICITADA aos diferentes níveis de Tarifas apresentados.
6. O CARREGADOR HABILITADO declara estar ciente e de acordo com as regras apresentadas no CONTRATO MASTER, necessárias à participação no PROCESSO DE OFERTA E CONTRATAÇÃO DE CAPACIDADE ANUAL.

---

[Data]

---

[Assinatura]

*O presente documento integra os termos e condições do Contrato Master. Os termos grafados em Caixa Alta neste documento, no singular ou no plural, terão as definições que lhes são atribuídas na Cláusula Segunda do TCG (Anexo II do Contrato Master), exceto quando forem expressamente definidos de forma diversa no presente*